



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMEC/DIR/DIREX/COJUR/CLIT

Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Senhora Agente de Contratação

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 18, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, autorizo a **contratação direta**, com a empresa **SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95**, utilizando recursos do próprio CREMEC, encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

2385826 Dotação orçamentária e elemento de despesas, encaminhados pelo Setor de Contabilidade, para as providências cabíveis.

Consª. Inês Tavares Vale e Melo

Presidente - CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 03/06/2025, às 05:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2570621** e o código CRC **6BC4A2F6**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.6.000003054-2 | data de inclusão: 30/05/2025